

# SEGES

## SEMINÁRIO DE GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

### AS EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO E A UNIVERSALIZAÇÃO DO SERVIÇO

**OSVALCIR PETERS**

Presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - ASSEMAE/SC

Diretor Presidente do SAMAE de São Bento do Sul - SC



APOIO:



# Apresentação

## ASSEMAE

- Defende o saneamento público de qualidade;
- Apoio técnico e administrativo para os associados, visando a promoção da universalização do saneamento;
- Participação nas diversas esferas do Governo Federal, Estadual, Municipal e Comitês diversos;

# Contextualização

## Lei 14.026/2020 - Novo marco do Saneamento Básico

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - **saneamento básico**: conjunto de serviços públicos, infraestruturas e instalações operacionais de:

....

b) **esgotamento sanitário**: constituído pelas atividades e pela disponibilização e manutenção de infraestruturas e instalações operacionais necessárias à coleta, ao transporte, ao tratamento e à disposição final adequados dos esgotos sanitários, desde as ligações prediais até sua destinação final para produção de água de reúso ou seu lançamento de forma adequada no meio ambiente

# Contextualização

## Lei 14.026/2020 - Novo marco do Saneamento Básico

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

**XVI - sistema condominial:** rede coletora de esgoto sanitário, assentada em posição viável no interior dos lotes ou conjunto de habitações, interligada à rede pública convencional em um único ponto ou à unidade de tratamento, utilizada onde há dificuldades de execução de redes ou ligações prediais no sistema convencional de esgotamento;

**XVII - sistema individual alternativo de saneamento:** ação de saneamento básico ou de afastamento e destinação final dos esgotos, quando o local não for atendido diretamente pela rede pública;

# Contextualização

## Lei 14.026/2020 - Novo marco do Saneamento Básico

Art. 3º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

**XVIII - sistema separador absoluto:** conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar exclusivamente esgoto sanitário;

**XIX - sistema unitário:** conjunto de condutos, instalações e equipamentos destinados a coletar, transportar, condicionar e encaminhar conjuntamente esgoto sanitário e águas pluviais.

# PANORAMA ESTADUAL

## Em SC, 52% dos municípios não possuem prestação de serviço de esgoto, aponta levantamento do TCE/SC

ter, 22/08/2023 - 07:23



**LEVANTAMENTO**

catarinenses.



A partir do cruzamento de dados disponibilizados no Sistema Nacional de Informações sobre o Saneamento (SNIS), referentes ao ano de 2021, e de respostas a um questionário encaminhado às prefeituras, o Tribunal de Contas de Santa Catarina (TCE/SC) identificou o perfil da prestação de serviços de abastecimento de água e de coleta e tratamento de esgoto nos municípios

# ALTERNATIVAS PARA ATINGIMENTO DAS METAS



## Sistema convencional

Rede separador absoluto + estruturas de afastamento + estação de tratamento + disposição final.

## Sistemas individuais

- 1 - Sistema no lote + fossa séptica + tratamento complementar e disposição final;
- 2- Wetlands (tratamento de esgoto por zona de raízes);
- 3 - Biodigestores residenciais;



**QUAL CAMINHO A SEGUIR?**

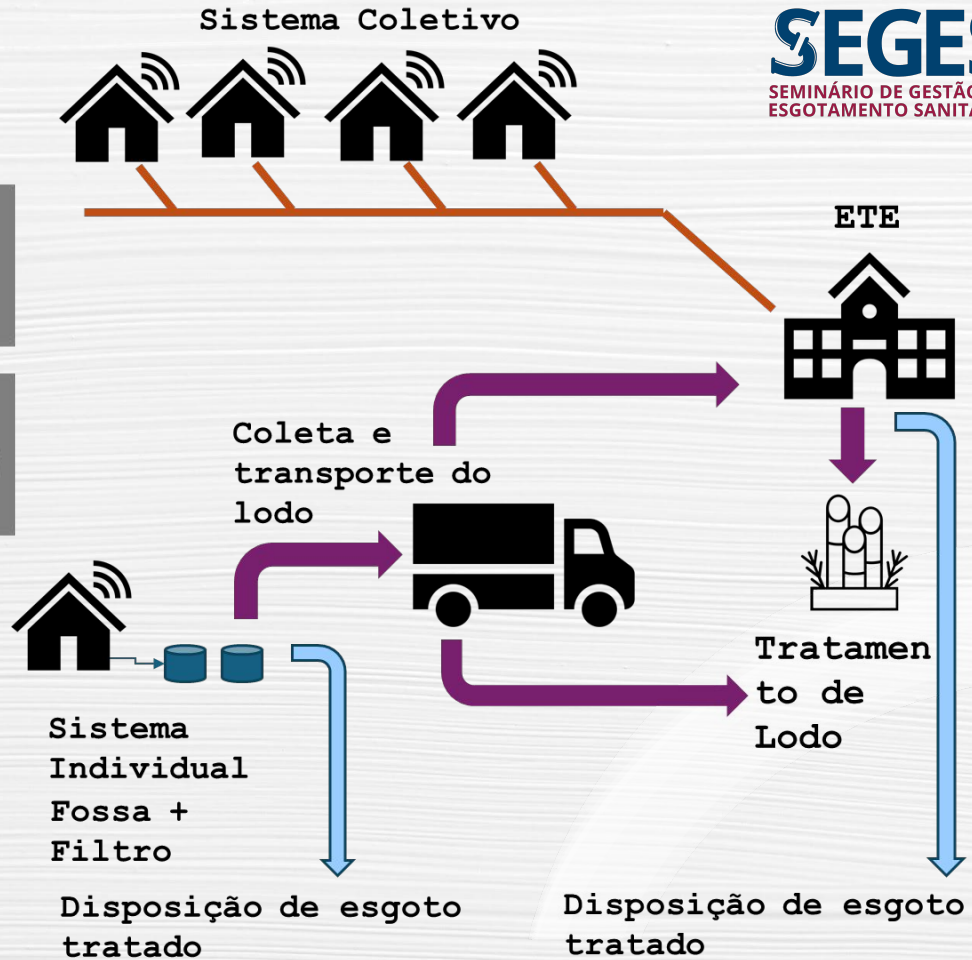


Implantar sistemas convencionais com rede/ETE combinado a sistema individuais (no lote), com gestão do prestador de serviços, onde:

As estruturas do sistema convencional sejam executadas na áreas mais adensadas e disponibilizadas para atendimento à demandas dos sistemas individuais (coleta e tratamento de lodo);

As estruturas de sistemas individuais, sejam implantadas nas áreas menos adensadas e áreas rurais, fazendo uso das estruturas do sistema coletivo para tratamento de lodo se disponíveis, ou tenha estruturas próprias para esta finalidade. “Saneamento sobre rodas”.

<b>Solução Convencional</b>	<b>Rede Coletora + estação de Tratamento</b>	<b>Municípios com mais de 10.000 hab em Áreas Adensadas</b>
<b>Solução Alternativa</b>	<b>Sistema de Tratamento Individual</b>	<b>Municípios até 10.000 habitantes e áreas menos adensadas</b>



# Universalização

## Estrutura regionalizada

Esforço necessário e concentrado na organização e estruturação de um modelo adequado aos Municípios Catarinenses.



# CAPACIDADE DE INVESTIMENTO

- O importante papel da regulação na universalização do saneamento;
- Tarifa adequada para capacidade de investimento;
- Plano de saneamento factíveis e adequados a realidade do município;
- CAPAG - Município X Autarquia;
- Acesso a recursos externos X projetos atualizados;

# MODELOS DE SOLUÇÃO ECONÔMICA

- Recursos próprios;
- OGU, Recursos Federais;
- Financiamento;
- PPP, Locação de ativos e concessões (Plena ou parcial)

# SEGES

## SEMINÁRIO DE GESTÃO DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Obrigado



OSVALCIR PETERS

+55 47 96292487

OSVALCIRPETERS@GMAIL.COM

<https://www.linkedin.com/in/osvalcirketers/>



APOIO:

